

4 – RECORRENTE: Iate Clube Angra dos Reis – PROCESSO: 2022029925 e Apenso – SÚMULA 008/2025 – RELATOR: Daniel Varella de Sá – CONCLUSÃO: Aberta a sessão, além dos Conselheiros, estavam presentes os membros do recorrente Iate Clube Angra dos Reis – ICAR. Cumprindo o RICMC, foram respeitados os prazos de defesa oral do contribuinte e após a manifestação do ilmo. Relator Daniel Varella de Sá, o Conselheiro Wagner Almeida Pereira invoca o Art. 22, §2º do RICMC, tendo a prerrogativa de acautelamento do processo administrativo por até 2 (duas) sessões. Por fim, a Sra. Presidente Interina informa que todas as colocações e memoriais apresentados serão analisadas pelo Conselho e considerados para julgamento.

NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES

PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA Nº 168/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI nº 2025-23000270, tendo como empresa contratada a SEGURADORA PORTO SEGURO – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora edenilze alves ferreira dias, matrícula nº 12252, gestora do Processo SEI nº 2025-23000270, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora de veículos para segurar o Voyage City 2014/2015, pertencente a este Instituto de Previdência Social – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como titular, e a servidora ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2025-23000240, tendo como empresa contratada a DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Emídio Marinheiro da Silva Filho, matrícula 2500382, gestor do processo, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria financeira devidamente habilitada na CVM com prestação de serviços continuados de análise, diagnóstico e acompanhamento da carteira de investimentos.

Art. 2º. Fica designada a servidora Aline Hadama Coelho, matrícula 2500352, como titular, e a servidora Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula 12252, suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

18 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024019821, o que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90.001/2024, Ata de Registro de Preço nº 057/2024 do processo de origem nº 2023047268, SEI-2025-23000121, tendo como contratada a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matr: 12252, gestora do Processo nº 2024019821, cujo objeto é o agenciamento de transporte aéreo nacional, para contratação de serviços a fim de atender o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- AngraPrev, no período de vigência da Ata.

Art. 2º. Fica designado o servidor FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369, como titular, e a servidora ESTER SOUZA DA SILVA, matrícula nº 2500368, como suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução da referida Ata de Registro de Preço.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria anula a Portaria 039/ANGRAREV/2025, publicada no BO Ano XXI, Nº 2071, 18 de fevereiro de 2025.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JUNHO DE 2025.

CAROS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 443/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-08000314, Ofício FTAR/Presidente nº 394.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor RAFAEL VASCONCELLOS BULE, matrícula nº 3500301, carteira nacional de habilitação 05661956656, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA SEJIN Nº 196 DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 200/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, firmado em 21 de outubro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei no 8.666/93;

CONSIDERANDO a designação dos fiscais que cabem a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS CARRARA PEREIRA, matrícula 26.669, para exercer a gestão do Contrato nº 200/2022, realizada através do Processo 2022025893 e Processo SEI-2024- 01005128 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia.

Art. 2º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29439, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e a servidora RENATA MARIA DA SILVA, matrícula 28.830, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.